



DECRETO Nº 2.646, DE 28 DE JULHO DE 1993.

EMENTA: Suplementa dotação orgamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, e nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e Lei Municipal nº 2.536/92,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional ' no valor de Cr\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzelros), suple- mentar à seguinte dotação orgamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

112-3131.110 - Remuneração de Serviços Pessoais 1.000.000.000,00

Art. 2º - Fica cancelada a importância de

Cr\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzelros), da seguinte dota- ção orgamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

69-4110.107 - Obras e Instalações 1.000.000.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em con-

trário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 DE JULHO DE 1993.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito

102 DA CIDAD
601945 5951
11/08/93